



## TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8181/2022

PREGÃO PRESENCIAL 007/2023

**OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mudas de flores, plantas ornamentais, adubos, fertilizantes e materiais para jardins, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346e473/STF.


Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão 007/2023, houve vários vícios insanáveis por meio de divergências nos itens do termo de referência, conforme consta no processo administrativo, em consequência:

**RESOLVE,**

**REVOGAR, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mudas de flores, plantas ornamentais, adubos, fertilizantes e materiais para jardins, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fulcro nas Leis Federais nº8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei8.666/93.**

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Armação dos Búzios/RJ, 16 de maio de 2023

  
Evanildo Cardoso Nascimento  
Secretário Municipal do  
Ambiente e Urbanismo